



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2019.

“Dispõe sobre a Outorga da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso , e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso , ao Ilm.º Sr. Abraão Alves Costa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Pauloafonsina.

Art. 2º - A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, dar-se-á em Sessão Solene e pública, de acordo com o Art. 2º, da Resolução nº 188 de 04 de Junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 19 de Março de 2019


Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>750</u>
EM <u>22</u> / <u>03</u> DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1950</u>
DE <u>25</u> / <u>03</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. <u>25</u> / <u>03</u> / <u>19</u>
PRESIDENTE